



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 045, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

*“Ato de Nomeação dos novos membros do
Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Lei nº. 224, de 18 de fevereiro de 1992 e com a Lei nº. 240, de 18 de março de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cipotânea - CMDCA, com mandato de 02 (dois) anos, sem ônus para o município:

01) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Simônia Aparecida da Costa Coelho;

Suplente: Edilaine das Dores Soares.

02) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Graciela do Rosário Liberato;

Suplente: Sabrina Moreira de Paiva.

03) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Irailde Ribeiro Gomes Alves;

Suplente: Gláucia Alzira de Miranda Assis.

04) Representantes da Pastoral da Juventude:

Titular: Luana Raimunda Dias;

Suplente: Arlindo das Dores Pereira.

05) Representantes da APAE:

Titular: Elaine Mara Alves;

Suplente: Silvânia Aparecida Trindade Ferreira.

06) Representantes das Escola Estadual José Dias Pedrosa:

Titular: Terezinha de Jesus Barroso Gonçalves;

Suplente: Vanildes de Fátima Monteiro.

Art. 2º. – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cipotânea, 07 de março de 2025.


Roberto H. de Oliveira
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG
ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL